
Pedido de esclarecimento - PREGÃO ELETRONICO SRP nº 90009/2024

1 mensagem

chanderson rodrigues <chanderson.jur@gmail.com>
Para: cpldpe@ma.def.br

16 de julho de 2024 às 11:38

Prezados, bom dia!

Solicito esclarecimentos quanto a necessidade de suporte técnico mencionado no item 1 (DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE), quando menciona suporte/manutenção das estações de trabalho. Esse suporte é montagem dos kits, bem como configurações iniciais para utilização do computador?

Ficou obscura a limitação desse suporte.

Desde já agradeço,
Chanderson Rodrigues - MTR2.tech



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: SUINFO /Supervisão de Informática

Comissão Permanente de Contratação,

Considerando o processo n.º **0001610.110000931.0.2024**, Licitatório, **Aquisição de 200 computadores completos com caixa de som;**

Retornamos os autos com a manifestação quanto ao pedido de esclarecimento protocolado pelo Sr. Chanderson Rodrigues - MTR2.tech.

"1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Dotar seus servidores da área técnico-administrativa, bem como seus membros (Defensores) dos adequados recursos de tecnologia da informação, mais especificamente de computadores, incluindo prestação de garantia técnica e suporte/manutenção de estações de trabalho."

Para o item destacado, informo que tem por finalidade esclarecer que durante o período de garantia dos equipamentos a empresa ou fabricante deverá garantir suporte técnico/manutenção total para resolução de problemas referentes a incompatibilidade de drivers bem como vícios de hardware e que exijam substituição de peças, que são situações que não podem ser resolvidas pela equipe técnica desta instituição.

São Luís-MA, em **16 de julho de 2024**.

Ricardo Corrêa Lemos
Supervisor
SUINFO

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / suinfo@ma.def.br -

0076670v3



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Corrêa Lemos, Supervisor de Informática**, em 16/07/2024, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0076670** e o código CRC **9668D4CC**.